

V Feira Industrial de Petróleo e Gás - De 16 a 21/10/88 Riocentro - Rio de Janeiro - Visite nosso stand.

Mangels Empresa 100 - Brasília

• Constituinte

PROMULGAÇÃO

Sarney trema, fica nervoso, mas depois cede e descontrai

por Amouri Teixeira de Brasília
Depois de uma manhã tranquila em sua residência oficial no Palácio Alvorada, o presidente José Sarney não pôde evitar o nervosismo na hora de jurar a nova Constituição brasileira, promulgada ontem...

PARTICIPAÇÃO

Nos gramados, ausência de público surpreende

por Edson Beú de Brasília
No momento em que o deputado Ulysses Guimarães promulgava a oitava Constituição do País, o pipoqueiro Wellington da Silva, 49 anos, pai de seis filhos, morador de Ceilândia, a cidade-satélite mais distante do plano piloto...

AMAPÁ

Território vira estado mas quer mais recursos

por Yves Léon Winandy de Belo Horizonte
do novo estado. Sua receita própria de tributos, hoje, da ordem de CZ\$ 100 milhões mensais, por exemplo, não dá para pagar mais de 10% de sua folha de pagamentos...

"A liberdade, a dignidade, a democracia"

por João Alexandre Lombardo de Brasília

"Falando com emoção aos meus companheiros, as autoridades, ao Brasil, declarou promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social no Brasil. Deus nos ajude que isso se cumpra..."

por um imperativo que não é nosso", afirmou Ulysses. O líder pedetista cedeu ao argumento mais, juntamente com os líderes do PT, Luiz Inácio Lula da Silva...

suas burras abarrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações", afirmou o presidente da Constituinte, acrescentando: "A Nação não deve mudar... muda Brasil!"

derrotou o "Estado usurpador" pela transição. Ele terminou seu discurso com as palavras que usou na instalação da Constituinte: "A Nação deve mudar... muda Brasil!"

ques que vêm sendo enfrentados pela classe política. "Senhores constituintes, pensemos seriamente neste movimento, talvez não intencional, mas seguramente orquestrado, que visa desmoralizar a classe política..."

Arinos defende os políticos

O que muda no...

Esta é a íntegra do discurso feito ontem na Assembleia Nacional Constituinte pelo senador Afonso Arinos:

Senhores Constituintes Permite-me que os mais ídolos dos representantes do povo com assento desta Assembleia agradeça de toda coração a honra que só por aquele título lhe foi concedida...



Afonso Arinos

A experiência histórica brasileira em matéria constituinte é bem antiga. Provém da Constituição de 1824, ocorrida em 1828 na Capitania de Minas Gerais.

direito social sem garantia: — eis a situação. O Mandado de Injunção vai ser o instrumento dessas experiências.

Recordemos, ainda uma vez, que este problema não é só nosso. No Diretório Constitucional moderno. Tudo decorre do desajustamento entre a generosidade da aspiração política e a dificuldade da sua implementação.

Somos, pois, a quinta Assembleia Constituinte brasileira. Lamentamos o olhar retrospectivo sobre seus trabalhos, que hoje se encerram, em tão consagradora cerimônia.

Uma ideia da Constituinte já se manifestava, desde o final da década de 70, através de organizações depois transformadas em partidos políticos. Em 1984, formou-se a Aliança Democrática, que indicou o nome do saudoso Tancredo Neves para a Presidência da República.

Na Europa surgiram novas Constituições, na América Latina, doze, nos países árabes e na Ásia, cinco. Ao todo, vinte e seis reordenanças jurídicas estatais.

Iniciou-se, nesta fase, um movimento sem precedentes no processo geral de elaboração constitucional, movimento este que continua a se manifestar até hoje. Como já acentuamos em outra oportunidade...

Hoje poderíamos juntar algo de mais grave, que é o seguinte: a aplicabilidade dos textos depende, paradoxalmente, da sua aplicação.

É importante insistir neste ponto. A garantia dos direitos individuais é cada vez mais eficaz e operativa nas Constituições contemporâneas, mas a garantia dos direitos coletivos e sociais, fortemente capitalizados nos textos, sobretudo nos países em desenvolvimento e, particularmente, nas condições do Brasil, torna-se extremamente duvidosa...

1988, apesar de quaisquer divergências com sua feitura, é colaboração nas leis que a tornem mais rapidamente e mais eficazmente operativa, apesar das dificuldades referidas, é colaborar na sua defesa contra a onda que se avoluma e propaga no seio do povo...

Recordemos, ainda uma vez, que este problema não é só nosso. No Diretório Constitucional moderno. Tudo decorre do desajustamento entre a generosidade da aspiração política e a dificuldade da sua implementação.

Somos, pois, a quinta Assembleia Constituinte brasileira. Lamentamos o olhar retrospectivo sobre seus trabalhos, que hoje se encerram, em tão consagradora cerimônia.

Uma ideia da Constituinte já se manifestava, desde o final da década de 70, através de organizações depois transformadas em partidos políticos. Em 1984, formou-se a Aliança Democrática, que indicou o nome do saudoso Tancredo Neves para a Presidência da República.

Na Europa surgiram novas Constituições, na América Latina, doze, nos países árabes e na Ásia, cinco. Ao todo, vinte e seis reordenanças jurídicas estatais.

Iniciou-se, nesta fase, um movimento sem precedentes no processo geral de elaboração constitucional, movimento este que continua a se manifestar até hoje. Como já acentuamos em outra oportunidade...

Hoje poderíamos juntar algo de mais grave, que é o seguinte: a aplicabilidade dos textos depende, paradoxalmente, da sua aplicação.

É importante insistir neste ponto. A garantia dos direitos individuais é cada vez mais eficaz e operativa nas Constituições contemporâneas, mas a garantia dos direitos coletivos e sociais, fortemente capitalizados nos textos, sobretudo nos países em desenvolvimento e, particularmente, nas condições do Brasil, torna-se extremamente duvidosa...

por José Cosodo de São Paulo (Continuação do primeiro página)

Provavelmente, esse será o primeiro item da agenda de trabalho do Judiciário, sob as novas regras, a partir de hoje. Um grupo de parlamentares, liderado pelo deputado Maurício Ferreira Lima (PMDB-PE), concluiu ontem a redação de um projeto de lei, a ser apresentado hoje ao Congresso...

Até à definição legislativa, o Supremo Tribunal Federal (STF) será responsável pelo arbitramento das questões. E, de imediato, prevê-se que o mandato de injunção será invocado ao STF na tentativa de resolver impasses contratuais no setor financeiro...

As relações entre o capital e o trabalho também mudam. Instaura-se, a partir de agora, o regime de igualdade de direitos para trabalhadores urbanos e rurais, com vínculo empregatício avulso ou permanente.

A jornada legal de trabalho é menor: oito horas por dia e 44 horas semanais, sendo de seis horas por dia para quem trabalha em turno ininterrupto, sem revezamento.

Existem novos fatores de segurança trabalhista, multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o aviso prévio proporcional ao tempo de trabalho, sendo no mínimo de 30 dias. Há, ainda, a perspectiva de um aumento de fato no rendimento global do trabalho, proveniente da remuneração das férias acrescida em um terço e da fixação do valor 50% maior para as horas extras na produção.

O direito de greve, antes limitado, passa a ser irrestrito e, no horizonte, à espera de regulamentação, há a perspectiva de participação nos lucros e, até mesmo, na gestão das empresas.

Alteram-se, também, e de forma muito profunda, as relações entre a União, os estados e os municípios. Começa uma reforma do sistema tributário que, já no próximo exercício fiscal, impõe ao governo federal uma perda de receita de 17,6%. De forma progressiva, chegará a 21,26% até 1992, beneficiando os núcleos administrativos estaduais e municipais.

Nos outros tribunais, acontece quase o mesmo e com participação direta do Ordem dos Advogados do Brasil nas indicações. Toda a diretoria do Banco Central e os governos dos territórios têm, agora, de ser submetidos à aprovação legislativa.

Acabam os decretos-leis. Os "pacotes" passam a depender de prévia negociação no Legislativo, e os parlamentares retomam prerrogativas típicas de um regime democrático, como a de mudar os orçamentos públicos.

O presidente da República perde o direito ao veto de palavras em textos legais. Antes, o simples veto a um "não" no meio de um decreto podia inverter o teor de uma proposta legislativa, por exemplo.

Na vida real, porém, a Presidência não perde grande parte do conjunto de poderes que alguns classificam de imperiais. Ela ainda detém toda a iniciativa de execução orçamentária. E de política militar.

Mas é um começo. Os princípios constitucionais em vigor ainda dependem de 56 leis complementares e 314 leis ordinárias para plena aplicação. Os estados têm de produzir novas Constituições e os municípios de adaptar-se às novas regras.

As empresas, da mesma forma, dependem de uma série de normas sobre como devem operar. Há sinais de que mesmo nas áreas consideradas mais prejudicadas, como a dos grupos estrangeiros — que perderam a preferência nas compras do setor público, os contratos de risco no petróleo e o direito de lavra e pesquisa de minério — a tendência é continuar os negócios já instalados no País.

A norte-americana Dow Química e a alemã Siemens, por exemplo, estão anunciando a manutenção de seus programas de investimentos anuais, da ordem de US\$ 50 milhões cada um.

Há um consenso, observa Mário Amato, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), de que o fundamental é a democracia. Como muitos empresários, ele, um dos conspiradores de 1964 contra o governo constitucional de João Goulart e que resultou na Carta ontem revogada diz-se convencido de que "não podemos seguir exemplos como o do Chile do general Pinochet (Augusto Pinochet). Simplesmente por que este País não agüentaria".

Foi uma "vitória 100%" da UDR

por Mario Helena Tachinardi de Brasília
"É importante insistir neste ponto. A garantia dos direitos individuais é cada vez mais eficaz e operativa nas Constituições contemporâneas, mas a garantia dos direitos coletivos e sociais, fortemente capitalizados nos textos, sobretudo nos países em desenvolvimento e, particularmente, nas condições do Brasil, torna-se extremamente duvidosa...

doze estados e, até o próximo dia 16, pretende viajar pelo restante do País. O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, lembrou que os direitos dos trabalhadores na nova Constituição já estão sendo examinados por um grupo jurídico criado pela Constituinte. O grupo, diz, está estudando os direitos já assegurados e aplicáveis e as formas de garantia a sua execução.

CONVIDADOS - Delegados de dezenove países das Américas, da África de expressão portuguesa e da Península Ibérica levarão de volta para casa, neste final de semana, a imagem de um Brasil renovado. Sentados no melhor dos lugares da galeria da Câmara dos Deputados, eles foram ouvintes privilegiados, na tarde de ontem, do pronunciamento do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Constituinte. "Ao saudarmos esta nova Constituição, também estamos a reafirmar a instauração do genuíno regime democrático no Brasil", disse, em nome de todos os delegados, o presidente da Assembleia da República de Portugal, deputado Victor Crespo.